

## CONFERÊNCIA – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: <b>31.612 / 2025</b>		Pregão nº: <b>90.005 / 2026</b>		Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, (...), pelo período de 01 (um) ano.
Comissão de Pregão: <b>(X) I ( ) II ( ) III</b>		Data do Pregão: <b>25 / 03 / 2026</b>		
Empresa Licitante: <b>AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA</b>				CNPJ nº: <b>28.900.846/0001-05</b>
DOCUMENTOS		SITUAÇÃO	VALIDADE	OBSERVAÇÕES
<input checked="" type="checkbox"/>	SICAF			
<input checked="" type="checkbox"/>	TCU / CEIS			
<input checked="" type="checkbox"/>	PROPOSTA READEQUADA			
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)			
<input checked="" type="checkbox"/>	DOCUMENTOS SÓCIOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/> ATIVO ( ) INATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
<input checked="" type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
<input checked="" type="checkbox"/>	CND FEDERAL / UNIÃO / INSS	( ) NEGATIVA <input checked="" type="checkbox"/> POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	<u>27/08/2026</u> ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	CND MUNICIPAL / DÍVIDA ÁTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	<u>23/04/2026</u> ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	CND ESTADUAL / DÍVIDA ÁTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	<u>04/04/2026</u> ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	CRF FGTS	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	<u>11/04/2026</u> ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	CND (TRABALHISTA)	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	<u>02/07/2026</u> ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	FALÊNCIA E CONCORDATA	<input checked="" type="checkbox"/> NADA CONSTA ( ) CONSTA		
( )	DECLARAÇÃO CARTÓRIOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> ATENDE ( ) NÃO ATENDE		
<input checked="" type="checkbox"/>	BALANÇO			
( )	AF / AFE ANVISA			
( )	LICENÇA SANITÁRIA		__/__/____ ( ) VENCIDA	
( )	REGISTRO CONSELHO PROFISSIONAL		__/__/____ ( ) VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO ME /EPP (ANEXO V)			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO IV)			
<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS DOCUMENTOS			
Após a análise dos documentos a empresa foi:				
( ) DESCLASSIFICADA <input checked="" type="checkbox"/> HABILITADA    ( ) INABILITADA				

Nova Friburgo, 08 de maio de 2026.

Assinatura do(a) Pregoeiro (a)  Elaine Câmara da Fonseca Matrícula nº 206.980	Assinatura do Apoio  Cintia Mayer Brito Matrícula: 300.577	Assinatura do Apoio  Izabella Nogueira Santos PMNF Matr: 063376
---	--	--



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.900.846/0001-05 DUNS®: 917877442  
Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: GRUPO AVF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/04/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/09/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2026
Receita Municipal	Validade:	31/03/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 28.900.846/0001-05 DUNS®: 917877442  
Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: GRUPO AVF  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

---

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90013 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG  
Data Aplicação: 07/02/2020  
Número do Processo: 0023224-67.2019  
Descrição/Justificativa: Penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, I, da Lei n. 8.666/93, por ter apresentado documento cuja autenticidade não foi reconhecida, a fim de comprovar que a empresa fornecedora não possuía em estoque o item n. 10 (lápiz preto), licitado no Pregão Eletrônico n. 05/2019.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.900.846/0001-05 DUNS®: 917877442  
Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: GRUPO AVF  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.900.846/0001-05 DUNS®: 917877442  
Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: GRUPO AVF  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

---

CPF: 086.625.836-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: AUDREY VALESCA FIRMINO  
Número do Documento: MG12516924 Órgão Expedidor: SSPMG  
Data de Expedição: 09/06/2017 Data de Nascimento: 18/10/1988  
Filiação Materna: MARIA APARECIDA FIRMINO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 31.970-710  
Endereço: RUA AREIA, 210 - VITORIA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 994460679  
E-mail: higuremanuel@avfsolucoesintegradas.com



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2026 13:03:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **28.900.846/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

Sede: Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF: 28.900.846/0001-05**

Telefone/fax: (31) 3024-1731 | (31) 99446-0679

Endereço : Rua Areia, nº 220 Sala A – Vitória – Belo Horizonte/MG- Cep: 30180-910

E-mail: [higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)

## Proposta de Preços

Belo Horizonte, 25 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ**  
**Processo Administrativo nº 31.612/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90.005/2026**

Prezado Senhor,

Seguindo os ditames deste Pregão Eletrônico, apresento a V.Sa. a nossa proposta de **PREGÃO ELETRÔNICO 90.005/2026**, conforme a seguir relacionados na tabela abaixo, discriminados de acordo com o item abaixo.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANUAL
3	1.632	1	Aparelho de barbear; com textura antideslizante; tipo descartável; com 2 laminas de aço paralelas e fita lubrificante; embalagem com identificação;	Marca: IAMO Modelo: YS43134AR	<b>R\$ 0,70</b>	<b>R\$ 1.142,40</b>
						<b>R\$ 1.142,40</b>

### Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta Global para o item(s) (s): R\$ 1.142,40 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
  2. Declaramos que a validade desta proposta é **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua entrega.
  3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
  4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos deste Pregão Eletrônico, **CONFORME EDITAL**, a contar da data da ordem de fornecimento/ Empenho.
  5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
  6. Estamos de acordo com as demais condições deste Pregão Eletrônico e seus anexos.
  7. Validade do Produto: **INDETERMINADA**
- Prazo de validade da proposta **90 (NOVENTA) DIAS**, contado da data da entrega desta proposta

**OBSERVAÇÃO:** Aparelho de Barbear é um produto considerado de HIGINENE PESSOAL, portanto, a ANVISA (AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA) esclarece em seu SITE a informação de quais produtos não tem a sua respectiva anuência. Sendo assim, esse produto é DISPENSADO DE:

- REGISTRO
- DATA DE VALIDADE
- LOTE DE FABRICAÇÃO.

Mais informações: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>



(31) 3024-1731



(31) 3024-1731



[www.avfsolucoes.com.br](http://www.avfsolucoes.com.br)



Rua Areia, nº 220 Sala A - Vitória -  
Belo Horizonte/MG CEP: 31970-710



[higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)

AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.900.846/0001-05  
I.E. 003475224.00-92



**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: **AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 28.900.846/00001-05

Empresa Optante pelo Simples Nacional

Empresa : ME – Micro Empresa

Endereço: Rua Areia, nº 220 Sala A – Vitória – Belo Horizonte – Minas Gerais.

CEP: 31970-710

Telefone: (31) 3024-1731

Celular: (31) 99748-5638

**Banco: BRADESCO S/A – Agência: 2640-9 – Conta Corrente: 65743-3**

E-mail: [higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)

**Qualificação do Preposto Autorizado a Firmar o Contrato:**

Nome completo: HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA

CPF: 375.230.008-60

RG: 45.997.719-2 SSP/SP

Cargo: Gerente Geral

Naturalidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

E-mail: [higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas este Pregão Eletrônico.

Belo Horizonte – Minas Gerais – 25 de Março de 2026.

S O L U Ç Õ E S

**AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 28.900.846/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL



**(31) 3024-1731**



**(31) 3024-1731**



**[www.avfsolucoes.com.br](http://www.avfsolucoes.com.br)**



Rua Areia, nº 220 Sala A - Vitória -  
Belo Horizonte/MG CEP: 31970-710



[higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br)

**AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 28.900.846/0001-05  
I.E. 003475224.00-92

**iamo**

- ✓ Lâmina dupla
- ✓ Aço inoxidável
- ✓ Cabeça fixa

**iamo**

- ✓ Lâmina dupla
- ✓ Aço inoxidável
- ✓ Cabeça fixa



YS43134AR



CONTÉM 12  
APARELHOS DESCARTÁVEIS

Composição: Poliestireno de alto impacto, aço inoxidável e óxido de polietileno. Mantenha fora do alcance de crianças. Produto não perecível. Não expor a temperaturas acima de 48°C.

Origem: China  
Importado e Distribuído por: Yin's Brasil  
Com Inter Ltda  
CNPJ: 02.462.686/0001-68  
SAC: sac@iamobrasil.com.br  
Data de fabricação: 07/2023  
Validade Indeterminada  
Lote: 23192030



YS43134AR



CONTÉM 12  
APARELHOS DESCARTÁVEIS

Composição: Poliestireno de alto impacto, aço inoxidável e óxido de polietileno. Mantenha fora do alcance de crianças. Produto não perecível. Não expor a temperaturas acima de 48°C.

Origem: China  
Importado e Distribuído por: Yin's Brasil  
Com Inter Ltda  
CNPJ: 02.462.686/0001-68  
SAC: sac@iamobrasil.com.br  
Data de fabricação: 07/2023  
Validade Indeterminada  
Lote: 23192030





COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE POLIETILENO. MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. NÃO EXPOR A TEMPERATURAS ACIMA DE 48°C.



COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE POLIETILENO. MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. NÃO EXPOR A TEMPERATURAS ACIMA DE 48°C.



ORIGEM: CHINA  
FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:  
IAMA BRASIL COM. INTER. LTDA.  
CNPJ: 02.462.686/0001-68  
C: SAC@IAMOBRASIL.COM  
DATA DE FABRICAÇÃO: 03/2023  
VALIDADE INDETERMINADA  
LOTE: 23192030

134AR



01569371

ORIGEM: CHINA  
DISTRIBUÍDO POR:  
IAMA BRASIL COM. INTER. LTDA.  
CNPJ: 02.462.686/0001-68  
C: SAC@IAMOBRASIL.COM  
DATA DE FABRICAÇÃO: 03/2023  
VALIDADE INDETERMINADA  
LOTE: 23192030



COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, AÇO  
INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE POLIETILENO. MANTENHA FORA DO  
ALCANCE DE CRIANÇAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÃO EXPOR  
A TEMPERATURAS ACIMA DE 48°C. ORIGEM: CHINA. IMPORTADO  
E DISTRIBUÍDO POR: YIN'S BRASIL COM. INTER. LTDA.  
CNPJ: 02.462.686/0001-68 SAC: SAC@IAMOBRASIL.COM  
DATA DE FABRICAÇÃO: 07/2023  
VALIDADE INDETERMINADA  
LOTE: 23192030



MADE IN CHINA

COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, AÇO  
INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE POLIETILENO. MANTENHA FORA DO  
ALCANCE DE CRIANÇAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL NÃO EXPOR  
A TEMPERATURAS ACIMA DE 48°C. ORIGEM: CHINA. IMPORTADO  
E DISTRIBUÍDO POR: YIN'S BRASIL COM. INTER. LTDA.  
CNPJ: 02.462.686/0001-68 SAC: SAC@IAMOBRASIL.COM  
DATA DE FABRICAÇÃO: 07/2023  
VALIDADE INDETERMINADA  
LOTE: 23192030



MADE IN CHINA



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31600944455**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2500752501

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**BELO HORIZONTE**

Local

**3 FEVEREIRO 2025**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/111.678-6	MGE2500752501	14/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.625.836-10	AUDREY VALESCA FIRMINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## 8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**EMPRESA:** AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Areia, nº 220 sala A - Bairro: Vitoria na Cidade de Belo Horizonte/MG; CEP: 31.970-710.

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos Reais).

**CNPJ:** 28.900.846/0001-05

**NIRE:** 31600944455

- **FILIAL I - SÃO PAULO-SP**

**ENDEREÇO:** Rua coronel Jose Eusébio nº 95 - Bairro: Higienópolis, na Cidade de São Paulo/SP; CEP 01.239-030.

**CNPJ:** 28.900.846/0002-88

**NIRE:** 3592006721-1

- **FILIAL II – SANTA CATARINA**

**ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416 sala 1108 - Bairro: Centro, na Cidade de Florianópolis/SC; CEP: 88.015-100.

**CNPJ:** 28.900.846/0003-69

**NIRE:** 4290206413-9

- **FILIAL III – ESPIRITO SANTO**

**ENDEREÇO:** Rua Jacinto Bresciani, nº 186 - Bairro: Republica, na cidade de Vitoria/ES; CEP: 29.070-065.

**CNPJ:** 28.900.846/0005-20

**NIRE:** 3290070247-4

- **FILIAL IV – PARANÁ**

**ENDEREÇO:** Rua Bom Jesus, nº 212 sala 1904 andar 19 - Bairro: Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-010.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**CNPJ:** 28.900.846/0004-40

**NIRE:** 419020054-3

- **FILIAL V – GOIÁS**

**ENDEREÇO:** Avenida Portugal, N° 1148, Bairro: Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO; CEP: 74.150-030.

**CNPJ:** 28.900.846/0006-01

**NIRE:** 5290172456-7

**AUDREY VALESCA FIRMINO**, brasileira, técnica em radiologia e empresária, solteira, nascida em 18/10/1988, portadora da carteira de identidade sob o nº MG- 12.516.924, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Areia, nº 210, casa, Bairro Vitória, CEP 31.970-710, em Belo Horizonte/MG, CPF 086.625.836-10. ÚNICO componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, empresa devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31600944455, em 02/07/2020, resolve alterar e modificar seu ato constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÕES:**

**1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL III – ESPIRITO SANTO**

Altera-se nesse ato o endereço da filial III – Espírito Santo para Avenida Getúlio Vargas, 196 5º Andar – Bairro Centro, na cidade de Colatina/ES, CEP: 29.700-010.

**2– PROMOVE A ABERTURA DA FILIAL VI – RIO DE JANEIRO**

Com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 718 – Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905.

Objeto Social descrito como sendo: MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA; INTERMEDIÇÃO COMERCIAL; PRODUTOS DE PADARIA ECONFEITARIA-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; CALÇADOS-COMERCIO ATACADISTA; PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE LIVRARIA-COMERCIO ATACADISTA; MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO ATACADISTA; MAQ E SUPRIMENTOS PARAPROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA; FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA; SABÕES E DETERGENTES - COMERCIO VAREJISTA;

#### **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA:** AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Areia, nº 220 sala A - Bairro: Vitoria na Cidade de Belo Horizonte/MG; CEP: 31.970-710.

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos Reais).

**CNPJ:** 28.900.846/0001-05

**NIRE:** 31600944455

- **FILIAL I - SÃO PAULO-SP**

**ENDEREÇO:** Rua coronel Jose Eusébio nº 95 - Bairro: Higienópolis, na Cidade de São Paulo/SP; CEP 01.239-030.

**CNPJ:** 28.900.846/0002-88

**NIRE:** 3592006721-1

- **FILIAL II – SANTA CATARINA**

**ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416 sala 1108 - Bairro: Centro, na Cidade de Florianópolis/SC; CEP: 88.015-100.

**CNPJ:** 28.900.846/0003-69

**NIRE:** 4290206413-9

- **FILIAL III – ESPIRITO SANTO**

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, 196 5º Andar – Bairro Centro, na cidade de Colatina/ES, CEP: 29.700-010.

**CNPJ:** 28.900.846/0005-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**NIRE:** 3290070247-4

- **FILIAL IV – PARANÁ**

**ENDEREÇO:** Rua Bom Jesus, nº 212 sala 1904 andar 19 - Bairro: Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-010.

**CNPJ:** 28.900.846/0004-40

**NIRE:** 419020054-3

- **FILIAL V – GOIÁS**

**ENDEREÇO:** Avenida Portugal, N° 1148, Bairro: Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO; CEP: 74.150-030.

**CNPJ:** 28.900.846/0006-01

**NIRE:** 5290172456-7

- **FILIAL VI – RIO DE JANEIRO**

**ENDEREÇO:** Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 718 – Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905.

**AUDREY VALESCA FIRMINO**, brasileira, técnica em radiologia e empresária, solteira, nascida em 18/10/1988, portadora da carteira de identidade sob o nº MG- 12.516.924, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Areia, nº 210, casa, Bairro Vitória, CEP 31.970-710, em Belo Horizonte/MG, CPF 086.625.836-10. ÚNICO componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, empresa devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31600944455, em 02/07/2020, resolve alterar e modificar seu ato constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I**

##### **DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa adota o nome empresarial de **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**. E nome de fantasia **GRUPO AVF**.

#### **CLÁUSULA II**

##### **DO OBJETO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/19

O objeto da empresa será:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMISSARIA DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

*Parágrafo 1: Sendo que a filial I, localizada na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, Bairro Higienópolis, CEP 01.239-030, em São Paulo/SP, exercerá as seguintes atividades:*

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/19

HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMISSARIA DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

*Parágrafo II: Sendo que a filial II, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala 1108, caixa postal: 27, bairro: Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.015-100.*

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMISSARIA DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

*Parágrafo III: Sendo que a filial III localizada na Avenida Getúlio Vargas, 196 5º Andar – Bairro Centro, na cidade de Colatina/ES, CEP: 29.700-010.*

Comércio varejista e atacadista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio a varejo e atacado de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo e atacado de motocicletas e motonetas usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista e atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista e atacadista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio a varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos; Comércio varejista e atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista e atacadista de artigos de armário; Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria; Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista e atacadista de material elétrico; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de produtos alimentícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Importação e Exportação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

*Parágrafo IV: Sendo que a filial IV localizada na Rua Bom Jesus, nº 212 sala 1904 andar 19 - Bairro: Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-010.*

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/19

DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMISSARIA DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

*Parágrafo V: Sendo que a filial V localizada na Avenida Portugal, N° 1148, Bairro Setor Marista, Goiânia – Goiás CEP: 74.150-030.*

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/19

USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMISSARIA DE DESPACHOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PAES BOLOS BISCOITOS E SIMILARES

*Parágrafo VI: Sendo a filial VI localizada na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 718 – Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905.*

MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA; INTERMEDIACÃO COMERCIAL; PRODUTOS DE PADARIA ECONFEITARIA-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; CALÇADOS-COMERCIO ATACADISTA; PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE LIVRARIA-COMERCIO ATACADISTA; MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA; FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA; SABÕES E DETERGENTES - COMERCIO VAREJISTA;

### **CLÁUSULA III**

#### **DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

A **empresa matriz** está sediada Rua Areia, nº 220 sala A - Bairro: Vitoria na Cidade de Belo Horizonte/MG; CEP: 31.970-710, a **filial I** está sediada Rua Coronel José Eusébio, nº 95, Bairro Higienópolis, CEP 01.239-030, em São Paulo/SP,, e a **filial II** sediada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala 1108, caixa postal: 27, bairro: Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.015-100, a **filial III** está sediada na Avenida Getúlio Vargas, 196 5º Andar – Bairro Centro, na cidade de Colatina/ES, CEP: 29.700-010, a **filial IV** está sediada na Rua Bom Jesus, nº 212 sala



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19

1904 andar 19 - Bairro: Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-010, **filial V** sediada na Avenida Portugal, N° 1148, Bairro Setor Marista, Goiânia – Goiás CEP: 74.150-030. e **filial VI** sediada na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 718 – Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905, tanto a matriz quanto as filiais, terão seu prazo de duração por tempo indeterminado. Matriz iniciou suas atividades em 20/10/2017.

#### **CLÁUSULA IV**

##### **DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

#### **CLÁUSULA V**

##### **DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A administração da empresa caberá à sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### **CLÁUSULA VI**

##### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### **CLÁUSULA VII**

##### **DAS FILIAIS**

A empresa possui **filial I** está sediada Rua Coronel José Eusébio, nº 95, Bairro Higienópolis, CEP 01.239-030, em São Paulo/SP, e a **filial II** sediada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala 1108, caixa postal: 27, bairro: Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP: 88.015-100, a **filial III** está sediada na Avenida Getúlio Vargas, 196 5º Andar – Bairro Centro, na cidade de Colatina/ES, CEP: 29.700-010, a **filial IV** está sediada na Rua Bom Jesus, nº 212 sala 1904 andar 19 - Bairro: Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-010, **filial V** sediada na Avenida Portugal, N° 1148, Bairro Setor Marista, Goiânia – Goiás CEP: 74.150-030 e **filial VI** sediada na Rua Visconde de Pirajá, 414 Sala 718 – Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



## **CLÁUSULA VIII**

### **DA VEDAÇÃO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA IX**

### **DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

## **CLÁUSULA X**

### **DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025.

**AUDREY VALESCA FIRMINO**

**Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/19



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/111.678-6	MGE2500752501	14/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.625.836-10	AUDREY VALESCA FIRMINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ELOISIO DE MELO JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 74580, expedida em 25/09/2000, inscrito no CPF nº 043.461.586-25, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO - 12 página(s)

Dores Do Indaia/MG , 14 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELOISIO DE MELO JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/19



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/111.678-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12535188 em 25/02/2025 da empresa 3160094445-5 AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390165516-1	28.900.846/0007-92	RUA VISCONDE DE PIRAJA 00414 SAL 718 - BAIRRO IPANEMA CEP 22410-905 - RIO DE JANEIRO/RJ

25 de fev de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 17/19



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160094445-5 e protocolado sob o número 25/111.678-6 em 14/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12535188, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.625.836-10	AUDREY VALESCA FIRMINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.625.836-10	AUDREY VALESCA FIRMINO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.461.586-25	ELOISIO DE MELO JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.461.586-25	ELOISIO DE MELO JUNIOR

Belo Horizonte, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 07:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/111.678-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12535188 em 25/02/2025 da Empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, Nire 31600944455 e protocolo 251116786 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 03/02/2025. Autenticação: FBB4ACE1B8A923E97B429067C67616F3BBDB93F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/111.678-6 e o código de segurança YK9g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

**Nº do Alvará:** 2024004826      **Data concessão:** 08/02/2024      **Data validade:** 08/02/2029

**SITUAÇÃO:** Ativo

**Tipo:** Alvará imediato

**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.pbh.gov.br](http://alf.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 28.900.846/0001-05      **Inscr. Municipal:** 1.051.688/002-8      **Data de Registro:** 08/02/2024

**Razão Social:** AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

**Nome Fantasia:** GRUPO AVF

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Área a ser utilizada (m²):** 200      **O local é residência de um dos sócios?** Não

**Índice cadastral do IPTU:** 776108 017 0010      **Tipo de imóvel (IPTU):** BARRACAO

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Bairro:** Vitória      **Regional:** Nordeste - NE2      **Município:** Belo Horizonte

**Zoneamento:** OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

**Demais informações urbanísticas do imóvel:** -

**Acesso principal: (ADMITIDA)**

**Tipo de acesso:** Pedestres

**Endereço:** RUA AREIA

**Número:** 220

**CEP:** 31970710

**Complemento:** SALA: A

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR

**Classificação da via:** LOCAL

**Largura da via:** 10M <= < 15M

## ATIVIDADES

**Atividades NÃO exercidas no local:**

CNAE	Descrição	Situação
4789005-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II)	NÃO exercida
4759899-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS	NÃO exercida



	ANTERIORMENTE (Grupo II)	
4641902-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo II)	NÃO exercida
4642702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	NÃO exercida
4646001-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	NÃO exercida
4649401-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	NÃO exercida
4643501-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)	NÃO exercida
4646002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	NÃO exercida
4642701-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (Grupo II)	NÃO exercida
4651601-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	NÃO exercida
4647802-00	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES (Grupo II)	NÃO exercida
4647801-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	NÃO exercida
4672900-00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)	NÃO exercida
7020400-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	NÃO exercida
4615000-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO (Grupo I)	NÃO exercida
7490105-00	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS (Grupo I)	NÃO exercida
7490199-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	NÃO exercida
7490104-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
4772500-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de produtos alimentícios
4637104-00	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
4652400-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo III)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
4649403-00	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (Grupo III)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de materiais de construção
4673700-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b>	SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços técnico- profissionais
5250801-00	COMISSARIA DE DESPACHOS (Grupo I)	NÃO exercida

## ATIVIDADES AUXILIARES

### Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida



## ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

CNAE: 4615000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4637104-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4641902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4643501-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4647801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4647802-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649401-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649403-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4651601-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4652400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4672900-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4673700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4759899-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4772500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4789005-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5250801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7020400-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490104-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490105-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental



**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-



estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail [centraldevagas@pbh.gov.br](mailto:centraldevagas@pbh.gov.br) / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma [gobh.pbh.gov.br](http://gobh.pbh.gov.br) e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

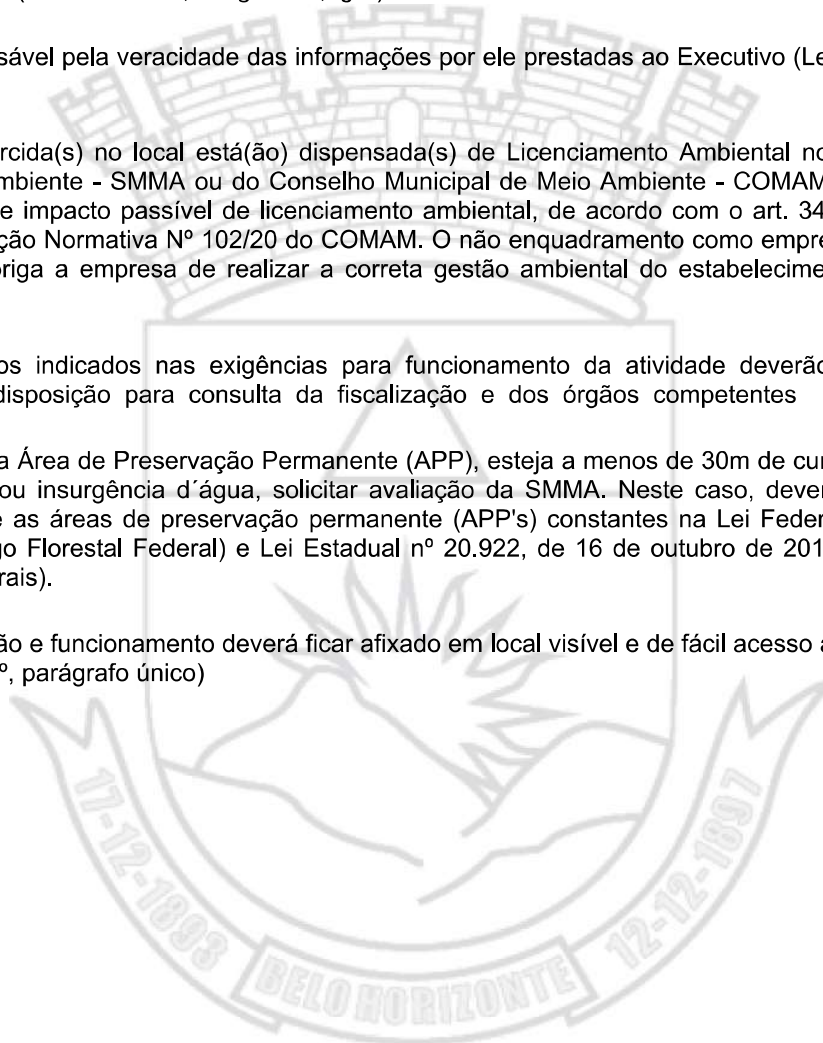
O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 28.900.846/0001-05

Nome/Razão social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

AUDREY VALESKA FIRMINO, CPF 086.\*\*\*.\*\*\*-10 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.900.846/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/10/2017	31/12/2025	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente ITAJAI-SC

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/10/2017	30/04/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

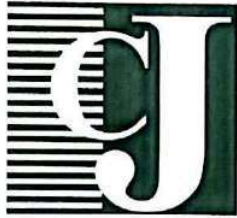
**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas  
República Federativa do Brasil  
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2340P  
PRIMEIRO TRASLADO

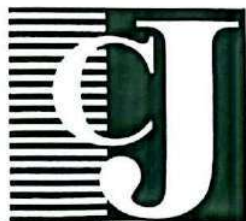
FOLHA - 254

Procuração que faz AVF Comercio e Importacao Exportacao Ltda. e suas filiais.

**Saibam** quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de

Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e quatro (2024), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceram como Outorgantes: **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, com sede na Rua Areia, nº 220, Sala A, bairro Vitória em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.900.846/0001-05, e suas filiais: inscrita no CNPJ sob o nº. 28.900.846/0004-40, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2775, loja 316, 9º andar, bairro Rebouças em Curitiba, PR; inscrita no CNPJ sob o nº. 28.900.846/0003-69, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 2470, 2º andar, sala 10, bairro Praia Brava em Itajaí, Santa Catarina, SC; inscrita no CNPJ sob o nº. 28.900.846/0002-88, com sede na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, bairro Higienópolis em São Paulo, SP; inscrita no CNPJ sob o nº. 28.900.846/0005-20, com sede na Rua Jacinto Bresciani, nº 186, bairro República em Vitória, ES, todas com endereço eletrônico: [higoremanuel@avfsolucoes.com.br](mailto:higoremanuel@avfsolucoes.com.br), nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada emitida em 09/02/2024, neste ato representada por sua sócia administradora: **Audrey Valesca Firmino**, brasileira, filha de Armando Eloy Firmino e Maria Aparecida Firmino, solteira, Técnica em Radiologia, empresária, carteira de identidade nº. MG-12.516.924 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 086.625.836-10, endereço eletrônico: [audreyvalesca@avfsolucoes.com.br](mailto:audreyvalesca@avfsolucoes.com.br), residente e domiciliada na Rua Areia, nº 210, bairro Vitória em Belo Horizonte, Minas Gerais, as presentes reconhecidas e identificadas como as próprias e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por elas, por sua representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Higor Emanuel Galdino da Silva Alvarenga**, brasileiro, filho de Ataíde Alvarenga e Eliane Galdino da Silva, solteiro, gerente geral

comercial, carteira de identidade nº. 459977192 da SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 375.230.008-60, endereço eletrônico: higuremanuel@avfsolucoes.com.br, residente e domiciliado na Rua Areia, nº 210, bairro Vitória em Belo Horizonte, Minas Gerais, com amplos, gerais e especiais poderes para: 1) administrar e gerir os negócios da firma outorgante, podendo: comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; podendo comprar e vender (Importar e Exportar) mercadorias no mercado internacional ligada ao seu ramo de atividade; representá-la perante ministérios e secretarias e onde mais for necessário, emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de contratos de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la perante companhias telefônicas e outras, podendo requerer, recorrer, apresentar, juntar e retirar documentos, produzir qualquer gênero de prova, pagar taxas, impostos e emolumentos, fazer e assinar termos e declarações; 2) agir em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Cartórios, Sindicatos, JUCEMG, para assinar alterações contratuais, INSS, Receita Federal do Brasil, Polícia Militar, Civil e Federal, Prefeituras, Secretarias, Secretaria de Estado de Fazenda, Seguradora de Saúde, Imobiliárias, Previdência Social, SPC, SERASA, CEMIG, COPASA, Ministério do Trabalho, Ministério dos Transportes, companhias telefônicas e provedoras de internet, sociedades de economia mista, sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, órgãos da administração pública direta e indireta, perante particulares ou empresas privadas, Ministérios, Cartórios em geral, imobiliárias, e onde mais for preciso, fazer e assinar termos e declarações, inclusive de bens e rendimentos, receber restituições, podendo a procuradora alugar, de forma particular ou por meio de imobiliária, assinar contratos e distratos, estipular cláusulas e condições, renovar contratos, despejar inquilinos; contratar e receber preço, firmar recibos e dar quitação, adquirir e transferir quotas; comprar e vender ações, receber dividendos, bonificações, subscrever novas ações; 3) com poderes para representá-lo(a) junto ao DETRAN/MG, DETRAN/SP e demais DETRANS nos estados da federação, e órgãos de trânsito competentes, podendo resolver assuntos referentes a quaisquer veículos; e, inclusive, efetuar compra, venda e transferências destes veículos; podendo para tanto, o(a) dito(a) procurador(a), assinar termo de transferência e o que mais for preciso, pagar multas, juntar e retirar papéis e documentos, requerer 2ª via de documentos, recorrer, concordar, discordar, firmar recibos, dar quitação, produzir qualquer gênero de provas; 4) poderes para constituir advogado para o foro em geral e os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra"; e, especialmente para representá-lo(a) perante audiências, tribunais e em quaisquer órgãos do poder judiciário, conforme artigo 105 do Código de Processo Civil – Lei 13.105 de 16 de Março de 2015; podendo mais transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, confessar, apresentar provas, prestar primeiras e últimas declarações; 5) poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de depósitos/poupança, perante Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Sicoob, ou perante qualquer Instituição Financeira dentro e fora do País, podendo, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar contrato de



LIVRO - 2340P

# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



FOLHA - 255

câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar boleto de câmbio, efetuar remessa para o exterior, efetuar aplicações, solicitar saldos e extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas depósito, administrar cartões de créditos, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de conta, requisitar talões de cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer o seu recadastramento, requerer e renovar cartão bancário, gravar senha; requerer e receber FGTS, PIS/PASEP, parcelas referentes à Seguro Desemprego, realizar contratação de seguros e entre outros, realizar contratação de consórcios e entre outros, realizar aplicação e investimentos junto a quaisquer instituição financeira dentro e fora do país de sua matriz e filiais; 6) poderes para aceitar e assinar escritura de compra de imóveis, podendo para tanto, assinar a dita escritura com as cláusulas e solenidades de estilo, receber posse, domínio, direito e ação, firmar recibos, estipular e concordar com cláusulas e condições, representá-lo em repartições públicas e cartórios, assinar guias e requerimentos, pagar taxas e impostos, fazer averbações, requerer certidões; 7) poderes para vender e assinar a escritura de imóveis; podendo para tanto, o dito procurador, contratar e receber preço, firmar recibos e dar quitação, melhor descrever o imóvel e dar origem, transmitir posse, domínio, direitos e ação, assinar a dita escritura e/ou contrato de promessa com todas as cláusulas e solenidades de estilo, responder pelos riscos de evicção; representá-la perante cartórios e repartições públicas em geral, assinar guias e requerimentos, pagar taxas e impostos, requerer certidões, fazer averbações; 8) poderes para representar em todo e qualquer processo Licitatório no Brasil, Internacionalmente e outros; junto a órgãos Municipais, Estaduais e Federais, visando defender os interesse da empresa; 9) a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de extinção da sociedade AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA fazer a indicação do responsável pelo ativo e passivo da sociedade, bem como pela guarda dos livros mercantis em nome da outorgante, e assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidade. Na parte de venda de imóveis, a presente só terá eficácia mediante**

a apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do(s) ora outorgante(s). Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi NEGATIVO conforme Código HASH: 83d5.47d1.8cac.531f.9143.e69c.8dab.ca54.4af2.31ce, Código HASH: 9c68.5a4d.b5f0.ed75.1cc3.4f8b.0edb.74c1.8942.a7ac, Código HASH: 2cfd.9cb0.bfc8.5548.8e92.5582.65d3.0767.1235.c592, Código HASH: 8937.ed58.351c.1571.5704.e5f4.1f97.b42f.1159.eedf, e Código HASH: 81ce.ae6d.b7e9.4c81.8011.aa41.533a.60f0.5029.fa64. Protocolo nº. 4140/2024. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 142.96; RECOMPE R\$ 8.58; TFJ R\$ 47.63; ISS R\$ 7.15; Total R\$ 206.32 Valores referentes ao Arquivamento de: 11 folhas: Emolumentos R\$ 96.69; RECOMPE R\$ 5.83; TFJ R\$ 32.12; ISS R\$ 4.84; Total R\$ 139.48 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (11x8101-8). Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Audrey Valesca Firmino - TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO

M. Freitas



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte  
Selo eletrônico Nº: **HNV03442**  
Cód. Seg.: **0018.2507.8025.5985**  
Quantidade de Atos Praticados: **12**



Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**  
Emol.: R\$ 254.06 - TFJ: R\$ 79.75 - Valor Final: R\$ 333.81 - ISS: R\$ 11.99  
Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.516.924      DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2017

NOME: AUDREY VALESKA FIRMINO

FILIAÇÃO: ARMANDO ELOY FIRMINO  
MARIA APARECIDA FIRMINO

NATURALIDADE: SAO PAULO-SP      DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1988

DOC.ORIGEM: NASC. LV-198A FL-101

SAO PAULO-SP

CPF: 086625836-10

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205      3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO JAGUARO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 04/10/2019.

Selo de Consulta: DCX87480  
Cód. Seg.: 5610.8178.9043.6857

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$5.30 - TFJ: R\$ 1.65 - Valor Final: R\$ 6.95 - ISS: R\$ 0.25

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAA238926

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: Audrey Valesca Firmino

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL 45.997.719-2 DATA DE EMISSÃO 18/JUL/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA

FILIAÇÃO ALVARENGA ATaide ALVARENGA

E ELIANE GALDINO DA SILVA

NATURALIDADE S. VICENTE - SP DATA DE NASCIMENTO 10/JAN/1989

DOC ORDEM SAO VICENTE - SP

SAO VICENTE

CN: LV. A179/FLS. 125V/N. 132523

CPF 375230008/60

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12. Delegado Divisão de Identificação do Departamento de Polícia de São Paulo - Robertis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PICARDO GUNBLETON DAUN

8900-3

PROIBIDO PLASTIFICAR




Higor Emanuel Galdino da S. Alvarenga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO JAGUARÃO

Izabela Pereira de Oliveira Seccondino

Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 02/10/2020.

Selo de Consulta : EBC66478

Cód. Seg : 0347.1228.3379.9740

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECCONDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 43 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,13 - ISS: R\$ 0,28

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>




Nº DA ETIQUETA AAT016232



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.900.846/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO AVF</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AREIA</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>31.970-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HIGOREMANUEL@AVFSOLUCOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3024-1731</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2026** às **12:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.900.846/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AREIA</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>31.970-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HIGOREMANUEL@AVFSOLUCOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3024-1731</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2026** às **12:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003475224.00-92 **CPF/CNPJ:** 28.900.846/0001-05  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
**NOME FANTASIA:** GRUPO AVF  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos  
**DESMEMBRAMENTO:** de uso doméstico  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 22/06/2019 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/02/2024

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31970710 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** VITORIA  
**LOGRADOURO:** R AREIA  
**NUMERO:** 220  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:** SALA A

### EMITIDO EM

04/01/2026 13:17:25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.051.688/002-8		CNPJ / CPF 28.900.846/0001-05		DATA DE INÍCIO 21/06/2019	DATA EMISSÃO 04/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GRUPO AVF					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 200	REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA AREIA			NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA A	
BAIRRO / DISTRITO VITORIA		CEP 31970-710	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 086.625.836-10	NOME DO RESPONSÁVEL AUDREY VALESCA FIRMINO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA					

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICARIOS 4759-8/09-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4652-4/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4615-0/00-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4641-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/59-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4672-9/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 5250-8/01-00 COMISSARIA DE DESPACHOS 7020-4/00-99 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/05-00 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7490-1/59-00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4637-1/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br) .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 28.900.846/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:10 do dia 28/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2026.

Código de controle da certidão: **1EC2.5A75.8F4B.7272**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **EDCEKKMHLJ**

Documento/Certidão nº **36.321.313** Exercício: **2026**

Emissão em: **24/03/2026**

Requerimento em: **09:37:16**

Validade: **23/04/2026**

Nome: **AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **28.900.846.0001.05**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2026	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/04/2026	
NOME/NOME EMPRESARIAL: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003475224.00-92	CNPJ/CPF: 28.900.846/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R AREIA		NÚMERO: 220	
COMPLEMENTO: SALA A,	BAIRRO: VITORIA	CEP: 31970710	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000951755418			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.900.846/0001-05

**Razão**

AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

**Social:**

**Endereço:** R AREIA 220 SALA A / VITORIA / BELO HORIZONTE / MG / 31970-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031305435105485268

Informação obtida em 18/03/2026 10:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.900.846/0001-05

Certidão n°: 271328/2026

Expedição: 03/01/2026, às 13:17:39

Validade: 02/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.900.846/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 28.900.846/0001-05

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2026 às 09:57

BELO HORIZONTE, 24 de Março de 2026 às 09:57

**Código de Autenticação:** 2603-2409-5753-0669-2746

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	MELO CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-012475/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	04.113.534/0001-85

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/01/2026 as 11:28:37.

Válido até: 06/04/2026.

Código de Controle: 3975111.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Sem mais para o momento, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

**Porto Velho, 25 de Agosto de 2020.**

**POR:**

**IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Téc. de Enfermagem  
CAFII/SESAU-RO

**MARCELO BRASIL DA SILVA**

Farmacêutico/Assessor  
ASTEC/SESAU-RO

**CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI**

Farmacêutica/Assessora  
Respondendo pela CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Irismeiri Oliveira de Araujo, Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brasil da Silva, Assessor(a)**, em 25/08/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 25/08/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013175752** e o código CRC **EA678DF2**.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

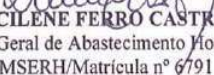
Declaramos para os devidos fins, que a empresa: **AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 28.900.846/0001-05**, sediada na Rua dos Guajajaras, nº 40, Sala 404 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-910, é fornecedora de **BARBEADOR PARA TRICOTOMIA** para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme detalhamento abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO Nº 407/2020			
Nº ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ENTREGUE
1	BARBEADOR PARA TRICOTOMIA. APARELHO DE BARBEAR, PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO DA TRICOTOMIA.	UNIDADE	134.784

Informamos que a empresa forneceu os seus Materiais com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís, 25 de Setembro de 2023.

  
**KAMILA CHRISTINA COSTA CONCEIÇÃO**  
Consultora de Abastecimento  
EMSERH/Matricula nº 1075

  
**VALÉRIA CILENE FERRO CASTRO NEVES**  
Gerente Geral de Abastecimento Hospitalar  
EMSERH/Matricula nº 6791



**Razão Social: AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI**

Sede: Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 28.900.846/0001-05

Telefone/fax: (31) 3024-1731 | (31) 99446-0679

Endereço: Rua dos Guajaras, 40 Sala 404 – Centro – Belo Horizonte

Cep: 30180-910

E-mail: higuremanuel@avfsolucoes.com.br

## OFICIO ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2023.

AO  
EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ no 28.900.846/0001-05, doravante denominado licitante vencedora, vem através do seu representante legal Higor Emanuel Galdino da Silva Alvarenga, Brasileiro, casado, RG 459977192, CPF 375.230.008-60, VEM SOLICITAR.

### PEDIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nossa empresa, realizou a entrega dos respectivos produtos:

APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS

MARCA: HAI BRASIL

FABRICANTE: HAI BRASIL

MODELO: AIH-246

QUANTIDADE: 134.784 unidades entregues.

NFs: 63, ref. a OF: 4025/2020 no valor de R\$ 23.846,40

NFs: 105, ref. a OF: 905/2021 no valor de R\$ 59.512,32

NFs: 171, ref. a OF: 424/2022 no valor de R\$ 59.512,32

NFs: 220, ref. a OF: 1459/2022 no valor de R\$ 59.512,32

Belo Horizonte – Minas Gerais – 29 de Junho de 2023.

HIGOR EMANUEL  
GALDINO DA SILVA  
ALVARENGA:37523000860

Assinado de forma digital por  
HIGOR EMANUEL GALDINO DA  
SILVA ALVARENGA:37523000860  
Dados: 2023.06.29 12:24:25 -03'00'

28 900 846 / 0001-05

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE  
MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI  
Rua dos Guajaras, 40 - Sala 202  
Centro - CEP 30180-910

BELO HORIZONTE - MG

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 28.900.846/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL

(31) 3024-1731

(31) 99446-0679

www.avfsolucoes.com.br

Rua dos Guajaras, nº 40 Sala 202 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30180-910

higuremanuel@avfsolucoes.com.br

AVF Comércio de Produtos de Medicamentos e Farmacêuticos Eireli

CNPJ: 28.900.846/0001-05

IE: 003475224.00-92

RECEBEMOS DE AVF COMERCIO DE PROD. DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 23.846,40 DESTINATÁRIO: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - AV BORBOREMA, 25 - QUADRA16 CALHAU Sao Luis-MA

NF-e  
Nº 63  
Série 1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  AVF COMERCIO DE PROD. DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI Rua Dos Guajajaras, 40 - SALA 202 Centro - 30180-910 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3024-1731		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3120 1228 9008 4600 0105 5500 1000 0000/6312 3771/0300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		N° 63 Série 1 Folhas 1/1	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.475.224/0092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 28.900.846/0001-05	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203940458796 - 04/12/2020 16:52:06
--	--	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH		CNPJ / CPF 18.519.709/0001-63	DATA DA EMISSÃO 04/12/2020
ENDEREÇO AV BORBOREMA, 25 - QUADRA16		BAIRRO / DISTRITO CALHAU	CEP 65071-360
MUNICÍPIO Sao Luis		UF FONE / FAX MA (98) 3235-7333	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.900.846/0001-05

ENDEREÇO ESTRADA DA MAIOBA, 324		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	CEP 65130-000
MUNICÍPIO Paco do Lumiar		UF FONE / FAX MA (98) 98864-9975	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.900.846/0001-05

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Emiss. 14/01/2021  
 Valor R\$ 23.846,40

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.846,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.846,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS R DA SILVA LIRA TRANSPORTE		FRETE POR C/TA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 27.872.150/0002-22
ENDEREÇO VILA AVEIRO, 88		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796662585112		
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) 171,000	PESO LÍQUIDO (KG) 156,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
A1H246	BARREADOR DESCARTAVEL SEM FITA CARTELA C/ 24 PCS CEST: 20.064.00	82121020	1102	6108	CTL	1,080	22,08	23.846,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: CONTRATO: No 407/2020-EMSERH - ORDEN DE FATURAMENTO No 4025/2020 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO : BANCO DO BRASIL S/A : AGENCIA: 8552-9 : CONTA CORRENTE: 4314-4 LOCAL DE ENTREGA CENTRAL DE ABASTECIMENTO CAP, ESTRADA DA MAIOBA, No 324, CONCEICAO - PACO DO LUMIAR - MA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional; II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a consumidor Final.; Trib aprox R\$ 8.224,62 Federal e R\$ 4.292,35 Estadual Fonte: IDPT/empresometro.com.br - ICDUAE Pedido: ORDEN DE FOR. No 4025/2020 Contrato: No 407/2020 EMSERH

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVF COMERCIO DE PROD. DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.512,32 DESTINATÁRIO: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - AV BORBOREMA, 25 - QUADRA16 CALHAU Sao Luis-MA

**NF-e**  
Nº 105  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**AVF COMERCIO DE PROD. DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI**  
Rua Dos Guajararas, 40 - SALA 202  
Centro - 30180-910  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3024-1731

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 105**  
**Série 1**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0628 9008 4600 0105 5500 1000 0001 0511 1621 0859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214199582590 - 13/06/2021 17:45:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.475.224/0092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.900.846/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH**

CNPJ / CPF

18.519.709/0001-63

DATA DA EMISSÃO

13/06/2021

ENDEREÇO

**AV BORBOREMA, 25 - QUADRA16**

BAIRRO / DISTRITO

**CALHAU**

CEP

**65071-360**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/06/2021

MUNICÍPIO

**Sao Luis**

UF

**MA**

**(98) 3235-7333**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:45:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**EMSERH**

CNPJ / CPF

18.519.709/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

**ESTRADA DO MAIOBA, 324 - CENTRAL DE ABASTEC. CAF**

BAIRRO / DISTRITO

**CONCEICAO**

CEP

**65130-000**

MUNICÍPIO

**Paco do Lumiar**

UF

**MA**

**(31) 3024-1731**

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Nº 001  
Data: 18/07/2021  
Valor: R\$ 59.512,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.512,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPIA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.512,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**R DA SILVA LIRA TRANSPORTE**

FRETE POR CONTA

(0) Rematante (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

27.872.150/0002-22

ENDEREÇO

**VIA AVEIRO, 88**

MUNICÍPIO

**Guarulhos**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**796662585112**

QUANTIDADE

**21**

ESPECIE

**CAIXAS**

MARCA

**CAIXAS**

NUMERAÇÃO

**01 A 21**

PESO BRUTO (KG)

**239,400**

PESO LÍQUIDO (KG)

**218,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D/C/OSCM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BICÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
418246	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL SEM FITA CARTELA C/ 24 PCS 2555 CEST: 20,064.00	82121020	1102	6108	UND	36.288	1,64	59.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO: No 407/2020 EMSERH - ORDEN DE FORNECIMENTO: No 905/2021 - CONTRATO No 107/2020-GCC/EMSERH - PROC: 284.360/2019 - EMSERH - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 001- BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA: 8552-9 - CONTA CORRENTE: 451444. I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. J-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.; Produto destinada a Consumidor Final.; Trib apósa R\$ 10,984,04 Federal e R\$ 10,712,22 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - B8217A Pedido; No 407/2020 EMSERH/Contrato/OPF No 905/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVF COM. DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.512,32 DESTINATÁRIO: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH - AV. BORBOREMA, 25 - QUADRA 16 CALHAU São Luis-MA  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 171  
 Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AVF COM. DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI R DOS GUAJAJARAS, 40 - SALA 404 CENTRO - 30180-910 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3024-1731	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3122 0428 9008 4600 0105 5500 1000 0001 7117 4138 5935 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 171 Série 1 Folha 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.475.224/0092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 28.900.846/0001-05
--	--	--	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEH		CNPJ / CPF 18.519.709/0001-63	DATA DA EMISSÃO 08/04/2022
ENDEREÇO AV BORBOREMA, 25 - QUADRA 16		BAIRRO / DISTRITO CALHAU	CEP 65071-360
MUNICÍPIO Sao Luis		UF MA	FONE / FAX (98) 3235-7333

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA ENDEREÇO ESTRADA DO MAIOBA, 324 - CAF - EMSEH - ALMOXARIFADO		CNPJ / CPF 18.519.709/0001-63	INSCRIÇÃO ESTADUAL 65130-000
MUNICÍPIO Paco do Lumiar		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	CEP 65130-000
		UF MA	FONE / FAX 3235-7333

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Data 18/05/2022 Valor R\$ 59.512,32	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS
0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
59.512,32	59.512,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS ENDEREÇO R DA SILVA LIRA TRANSPORTE		FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ / CPF 27.872.150/0002-22
MUNICÍPIO VLA AVEIRO, 88		GUARULHOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796662585112	QUANTIDADE 21	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA CAIXAS
NUMERAÇÃO 01 A 21	PESO BRUTO (KG) 239,400	PESO LÍQUIDO (KG) 218,400				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	S/CSOM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ALIQ. IPI
A1H246	BARBEADOR DESCARTAVEL SEM FITA CARTELA C/ 24 PCS CEST: 29.964.00	82121020	1400	6108	PC	96.288	1,64	59.512,32	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ORDEM DE FOMERCIMENTO: 424/2022 - CONTRATO: 407/2020 - EMSEH - UNIDADE ORCAMENTARIA: 21202 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: 8552-9 - CONTA CORRENTE: 4514-4; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. III-suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464. IV-Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 20.984,04 Federal e R\$ 10.712,22 Estadual Fonte: IFT/empresometro.com.br - OEBB18 Pedido: OF: No 424/2022 Contrato: CON. 407/2022-EMSEH	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE AVF COM. DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES  
 NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.512,32 DESTINATÁRIO: EMPRESA  
 MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - AV BORBOREMA, 25 - QUADRA 16 CALHAU São Luis-MA  
 AVA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 N° 220  
 Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AVF COM. DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI  
 R DOS GUAJAJARAS, 40 - SALA 404  
 CENTRO - 30180-910  
 São Luiz - MA Fone: (31) 3024-1731

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 1  
 N° 220  
 Série 1  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 1128 9008 4600 0105 5500 1000 0002 2019 0113 1918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225037981188 - 10/11/2022 17:14:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.475.224/0092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.900.846/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AV BORBOREMA, 25 - QUADRA 16

SÃO LUIS

São Luis

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

EMSERH

ESTRADA DO MAIOBA, 324 - CAFÉ - EMSERH - ALMOXARIFADO

PACO DO LUMIAR

Paco do Lumiar

FATURA / DUPLICATA

001

25/12/2022

R\$ 59.512,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

59.512,32

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

59.512,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

LIMA SILVA TRANSPORTES

TERCEIRO-SARGENTO-AERONAUTICA JOAO LOPES FILHO, 270

21

CAIXAS

CAIXAS

01 A 21

258,300

237,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI	ALIQ. IPI
8435	APARELHO DE BARBEAR SEM FITA LUBRIFICANTE - AZUL	82121020	1400	6108	UN	36.288	1,64	59.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Inf. Contribuinte; ORDEM DE FORNECIMENTO: 1459/2022 - CONTRATO: 407/2020 - EMSERH - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11202 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: 8552-9 - CONTA CORRENTE: 4514-4. - HORARIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA; DAS: 07:00 as 16:00. - \*\*\*\*\* PAGADOR DO FRETE: BL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA - CNPJ: 31.808.990/0001-12 \*\*\*\*\*; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Mão gere direito a crédito fiscal de IPI e ICMS; III-Responsabilidade obrigatória do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464. IV-Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R\$ 20.984,04 Federal e R\$ 10.712,22 Estadual Fonte: www.tributometro.com.br - OEBBIB Pedido: OF: No 1459/2022 Contrato: CON. 407/2022-EMSERH

RESERVADO AO FISCO



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
 HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
 HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
 HOSPITAL FÊMINA

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
 CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 663 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
 CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
 CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

GMC nº 041-AT/2021

FLUXO nº 2409751

**GERÊNCIA DE MATERIAIS  
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empresa: **28.900.846/0001-05**

CNPJ: **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida na Rua dos Guajajaras, nº 40, Sala 202 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-910, consta como fornecedora do Grupo Hospitalar Conceição no processo abaixo listado.

Processo: 1186/20	Modalidade: Pregão Eletrônico 301/20
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 021/21	Vigência: de 21/01/21 a 20/01/22

**Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar

Código do produto GHC	Descrição Ata de Registro de Preços nº 021/21	Quantidades Unidades Entregues*
14843	APARELHO DE BARBEAR-DESCARTÁVEL	13.500

\*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

Atestamos, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Porto Alegre, 2 de julho de 2021

*Tissiana da Silva Alves*  
**Tissiana da Silva Alves**  
 Administradora  
 Gerência de Materiais

*Fernanda Spiondorello Ferreira*  
**Fernanda Spiondorello Ferreira**  
 Administradora /  
 Assistente de Coordenação  
 Gerência de Materiais

*Anderson Grimaldi Petersen*  
**Anderson Grimaldi Petersen**  
 Gerente de Materiais  
 Grupo Hospitalar Conceição



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.134/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** com sede na Avenida Alberto Braune, 225 - Centro, na cidade de Nova Friburgo - RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.134/2024, processo administrativo n.º 13.018/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de AQUISIÇÃO, sob demanda, de MATERIAL MÉDICO, para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde**, pelo período de 1 (um) ano, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 90.134/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR**

**Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**

**CNPJ/MF: 28.900.846/0001-05**

**Endereço: R. AREIA, 220 SALA A – VITORIA – BELO HORIZONTE/MG- CEP: 30180-910**

**Contatos: (31) 3024-1731 | (31) 99446-0679 | (31) 99748-5638 /  
licitacao@avfsolucoes.com.br**

**Representante: HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA**

**CPF: 375.XXX.XXX-60**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>EXCLUSIVA</b>						
<b>03</b>	Aparelho de Barbear -Descartável, lâmina dupla em aço inox, cabo plástico	HAI BRASIL MODELO: AIH-1367	UNID	12.018	R\$ 0,70	R\$ 8.412,60
<b>TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 8.412,60</b>
<b>(oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)</b>						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original pelo período de vigência da Ata.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 08.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Nova Friburgo, através do endereço <https://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/>.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, o Órgão Gerenciador, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

### **6.1. Alteração ou atualização dos preços registrados**

6.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.1. - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.1.2. - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.1.1.3. - na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

### **6.2. Negociação de preços registrados**

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1.2. Na hipótese prevista no item 6.2.1.1, o **órgão gerenciador convocará** os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observada a ordem de classificação.

6.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, **o órgão ou a entidade gerenciadora** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à



alteração contratual, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador, a alteração do preço registrado, **a ser protocolada antes do pedido de fornecimento,** mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 6.2.2 o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

### **8.1. Cancelamento do registro do fornecedor**

8.1.1. - O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

8.1.1.1. - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

8.1.1.2. - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.1.3. - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1.4. Na hipótese prevista no subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.1.5. - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.1.6. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### **8.2. Cancelamento dos preços registrados**

8.2.1. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.2.1.1. - por razão de interesse público;

8.2.1.2. - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.2.1.3. - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no subitem 6.2

8.2.1.4. A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Lei 14.133/2021.

9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, após terem assinado a ata.

9.1.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o